

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 116/2025**

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 2771/2025 e no parecer jurídico n.º 257/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **CLINICA MEDICA TAQUARENSE LTDA** para a aquisição de consulta neuropsicológica, oriundo de demanda judicial n.º 5000892-69.2022.8.21.0104/RS, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida do(a) usuário(a): Isabelly Victória Guntzel Escoval.  
O valor total da contratação é de R\$1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais).

Nova Hartz, 02 de julho de 2025.

***NERI CARLOS BUENO CHICATTO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Danieli Studt  
**Código Identificador:**28A97DD9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03/07/2025. Edição 4110  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>